



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### **EDITAL Nº 012/2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital PROFHISTÓRIA, divulgado pelo Programa de Pós-graduação em Ensino de História em Rede Nacional (ProfHistória).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados na Seleção Nacional 2025, para o Programa de Pós-Graduação em nível de Doutorado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, realizado em conformidade com o Edital ProfHistória, datado de 20/08/2024, observando o quadro abaixo:

| <b>Classificação</b> | <b>Candidato(a)</b>             |
|----------------------|---------------------------------|
| 1º.                  | RICARDO HENRIQUE BORGES BEHRENS |
| 2º.                  | EVA FONSECA SILVA SPINOLA       |
| 3º.                  | LEANDRA COUTO ROCHA             |

**Art. 2º** - Os candidatos convocados deverão matricular-se, exclusivamente, pelo e-mail: [profhistoria@uesb.edu.br](mailto:profhistoria@uesb.edu.br), nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2025**, enviando a documentação exigida, abaixo relacionada:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado. Disponível no link: [http://www2.uesb.br/sgc/?page\\_id=47](http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47) (requerimento 7)
- 1 foto 3x4 recente;
- Cópia autenticada do RG;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Cópia autenticada do comprovante de reservista (para indivíduos do sexo masculino);
- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada do Diploma da Graduação (Frente e Verso);
- Cópia autenticada do Diploma de Mestrado, ou certificado de conclusão ou documento equivalente;

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- j) Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- k) Cópia autenticada do contracheque recente ou registro em carteira de trabalho, indicando atuação docente;
- l) Declaração original autenticada, em papel timbrado, do diretor da escola onde atua, comprovando que na atualidade atua como docente na disciplina História.

§ 1º Os documentos deverão ser digitalizados, legíveis e sem cortes, gerados em um único arquivo PDF;

§ 2º Os documentos encaminhados através do e-mail deverão ser entregues no primeiro mês de aula, junto à Secretaria do ProfHistória/Uesb.

**Art. 3º** - Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderão o direito à vaga e ingresso no Programa, sendo convocados os candidatos suplentes.

Vitória da Conquista - BA, 22 de janeiro de 2025.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES  
REITOR EM EXERCÍCIO**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600